

TRAMITAÇÃO DE PROJETOS

PL 3821 2013 - PROJETO DE LEI

Informações Referenciais

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.241

Declara de utilidade pública a entidade Ação Beneficente Resplandecer com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Ação Beneficente Manhã - Abrem -, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 22 de maio de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário